



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 805/2006

O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no Ofício. Nº 507/2006, da Vara do Trabalho de Balsas/MA, datado de 6/10/2006,

RESOLVE

Conceder 1 e ½ (uma e meia) diárias ao Sr. **PEDRO VIEIRA DA SILVA**, designado Oficial de Justiça – *Ad Hoc*, FC-01, Matrícula Nº 308161334, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Balsas/MA, nos Municípios de: Fortaleza dos Nogueiras, no dia 4/9/2006; São Félix de Balsas, no dia 5/9/2006; e Sambaíba e Nova Colinas, no dia 6/9/2006.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/01, o DIRETOR DE SECRETARIA fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando as datas em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 10 de novembro de 2006.

SÉRGIO MARTINS DE ARAÚJO